



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 013/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO DA SILVA FARIAS."

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ANTONIO DA SILVA FARIAS**, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1383053, inscrito(a) no CPF sob o n.º 237.571.162-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.76 (Setenta e seis), no valor R\$-15.492,45 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22136P**, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Assinado de forma digital por CARMELINA
FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.03.24 08:33:36 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

RECEBEMOS
EM 27/03/25 9:51
RECEPÇÃO - CMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Prefeitura Municipal
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 25 de março de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Maurocel
Data: 26/03/2025 Hora: 10:09
Maurocel
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 013/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO DA SILVA FARIAS.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANTONIO DA SILVA FARIAS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1383053, inscrito(a) no CPF sob o n.º 237.571.162-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.76 (Setenta e seis), no valor R\$-15.492,45 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22136P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 24 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:B384F259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/03/2025. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>